

LEI Nº. 1015/2010

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial e Suplementar no exercício de 2.010, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Candói aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do exercício de 2010, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 247.000,00 (Duzentos e quarenta e sete mil reais), nos Órgãos e Unidades abaixo especificadas:

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 240.000,00
06.006 - DEPTº DE CULTURA
13.392.13011- 021 - CONSTRUÇÃO E REFORMA OBRAS DE CARATER CULTURAL
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
002608 0.1.00.000504 - Outros Royalties e Comp.Fin. e Patr.não Prev.

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 5.000,00
06.006 - DEPTº DE CULTURA
13.392.13012-043 - EVENTOS CÍVICOS E CULTURAIS
3.3.90.31.00.00 - PREM.CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF.DESPORT.E OUTRAS
002615 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrec.Adm.Dir.- Exerc.Corrente

11 - SECRETARIA DE OBRAS, SERV.PÚBLICOS E TRANS. 2.000,00
11.004 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS
26.782.15022-100 – MANUT.DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS
3.3.90.47.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
006041 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrec.Adm.Dir.- Exerc.Corrente

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos de provável excesso de arrecadação nas seguintes fontes:

FONTE	DESCRICAÇÃO	VALOR
0.1.00.000000	Rec. Ordinários (Livres) - Arrec. Adm. Direta	7.000,00
0.1.00.000504	Outros Royalties e Comp.Fin. e Patr.não Prev. -	240.000,00
TOTAL	Duzentos e quarenta e sete mil reais	247.000,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do exercício de 2010, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 91.316,92 (Noventa e um mil, trezentos e dezesseis reais e noventa e dois centavos), nos Órgãos e Unidades abaixo especificadas:

05 - SECRETARIA DE FINANÇAS 6.000,00
 05.004 - DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
 04.123.04012-027 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 001825 0.3.00.000510 - Taxas - Exerc.Poder Polícia - Arrec.Adm.Direta – Exerc. Ant.

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 85.316,92
 06.002 - DEPTº DE ENSINO FUNDAMENTAL
 12.361.12012-031 – MANUT. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
 4.4.90.61.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
 002135 0.3.00.000102 - FUNDEB 40% - Arrec. Adm.Dir. - Exercícios Anteriores

Art. 4º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos de superávit financeiro nas seguintes fontes:

FONTE	DESCRICAÇÃO	VALOR
0.3.00.000102	FUNDEB 40% - Arrec. Adm.Dir. - Exercícios Anteriores	85.316,92
0.3.00.000510	Taxas - Exerc.Poder Polícia - Arrec.Adm.Direta – Exerc. Ant.	6.000,00
TOTAL	Noventa e um mil, trezentos e dezesseis reais e noventa e dois centavos	91.316,92

Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do exercício de 2010, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no Órgão e Unidade abaixo especificada:

10 - SECRETARIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO 100.000,00
 10.002 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS
 15.127.15021-032 - REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA URBANA
 4.4.90.61.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
 005227 0.3.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) – Arrec. Adm.Dir. – Exerc. Ant.

Art. 6º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados os recursos oriundos de cancelamento da seguinte dotação:

11 - SECRETARIA DE OBRAS, SERV.PÚBLICOS E TRANS. 100.000,00
 11.002 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO E DE TRANSPORTES
 15.122.15021-025 - CONSTRUÇÃO DEPENDENCIAS SECRETARIA OBRAS E OFICINA
 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
 005595 0.3.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) – Arrec. Adm.Dir. – Exerc. Ant.

Art. 7º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do exercício de 2010, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 831.000,00 (Oitocentos e trinta e um mil reais), nos Órgãos e Unidades abaixo especificadas:

02 - EXECUTIVO MUNICIPAL 5.000,00
 02.002 - ASSESSORIA DE GABINETE
 04.122.04012-003 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE GABINETE
 3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

000250 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrec.Adm.Dir.- Exerc.Corrente

02 - EXECUTIVO MUNICIPAL 5.000,00
02.002 - ASSESSORIA DE GABINETE
04.122.04012-003 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE GABINETE
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

000260 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrec.Adm.Dir.- Exerc.Corrente

02 - EXECUTIVO MUNICIPAL 5.000,00
02.002 - ASSESSORIA DE GABINETE
04.122.04012-003 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE GABINETE
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

000280 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrec.Adm.Dir.- Exerc.Corrente

04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 5.000,00
04.006 - DEPTº DE SERVIÇOS GERAIS
04.122.04012-020 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

001360 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrec.Adm.Dir.- Exerc.Corrente

04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 15.000,00
04.006 - DEPTº DE SERVIÇOS GERAIS
04.122.04012-020 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001380 0.1.00.000504 - Outros Royalties e Comp.Fin. e Patr.não Prev.

05 - SECRETARIA DE FINANÇAS 10.000,00
05.002 - DEPTº DE CONTABILIDADE
04.123.04012-025 – MANUT. DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANCEIRO
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001680 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrec.Adm.Dir.- Exerc.Corrente

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 11.000,00
06.002 - DEPTº DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.12012-030 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.50.43.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

002020 0.1.00.000103 - 5% Sobre Transf.Contit. FUNDEB - Arrec.Adm.Dir.Exerc.Cor.

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 37.000,00
06.002 - DEPTº DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.12012-030 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.32.00.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

002060 0.1.00.000103 - 5% Sobre Transf.Contit. FUNDEB - Arrec.Adm.Dir.Exerc.Cor.

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 41.000,00
06.006 - DEPTº DE CULTURA
13.392.13012-043 - EVENTOS CÍVICOS E CULTURAIS

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
002610 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrec.Adm.Dir.- Exerc.Corrente

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 10.000,00
06.006 - DEPTº DE CULTURA
13.392.13012-043 - EVENTOS CÍVICOS E CULTURAIS
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
002620 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrec.Adm.Dir.- Exerc.Corrente

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 158.000,00
06.006 - DEPTº DE CULTURA
13.392.13012-043 - EVENTOS CÍVICOS E CULTURAIS
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
002630 0.1.00.000504 - Outros Royalties e Comp.Fin. e Patr.não Prev.

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 1.000,00
06.006 - DEPTº DE CULTURA
13.392.13012-043 - EVENTOS CÍVICOS E CULTURAIS
3.3.90.47.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
002640 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrec.Adm.Dir.- Exerc.Corrente

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 15.000,00
06.006 - DEPTº DE CULTURA
13.392.13012-044 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE CULTURA
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
002690 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrec.Adm.Dir.- Exerc.Corrente

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 5.000,00
06.006 - DEPTº DE CULTURA
13.392.13012-044 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE CULTURA
3.3.90.31.00.00 - PREM.CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF.DESPORT.E OUTRAS
002700 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrec.Adm.Dir.- Exerc.Corrente

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 7.000,00
06.007 - DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO
12.361.12012-047 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
002860 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrec.Adm.Dir.- Exerc.Corrente.

07 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER 10.000,00
07.002 - DEPTº DE APOIO AO ESPORTE
27.812.27012-050 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE APOIO AO ESPORTE
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
003070 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrec.Adm.Dir.- Exerc.Corrente

07 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER 4.000,00
07.002 - DEPTº DE APOIO AO ESPORTE

27.812.27012-050 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE APOIO AO ESPORTE
 3.3.90.32.00.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
 003090 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrec.Adm.Dir.- Exerc.Corrente

07 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER 10.000,00
 07.002 - DEPTº DE APOIO AO ESPORTE
 27.812.27012-050 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE APOIO AO ESPORTE
 3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 003100 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrec.Adm.Dir.- Exerc.Corrente

07 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER 1.000,00
 07.002 - DEPTº DE APOIO AO ESPORTE
 27.812.27012-050 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE APOIO AO ESPORTE
 3.3.90.47.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
 003120 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrec.Adm.Dir.- Exerc.Corrente

08 - SECRETARIA DE SAÚDE 120.000,00
 08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
 10.301.10012-064 - MANUTENÇÃO DO DEPTOº DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE
 3.1.90.34.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR.CONTR.TERCEIRIZ.
 003830 0.1.00.000303 - Saúde - Rec.Vinc.(EC 29/00 - 15%) - Arrec.Adm.Dir.Exerc.Cor.

08 - SECRETARIA DE SAÚDE 28.000,00
 08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
 10.301.10012-064 - MANUTENÇÃO DO DEPTOº DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE
 3.1.90.47.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
 003840 0.1.00.000303 - Saúde - Rec.Vinc.(EC 29/00 - 15%) - Arrec.Adm.Dir.Exerc.Cor.

08 - SECRETARIA DE SAÚDE 5.000,00
 08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
 10.301.10012-064 - MANUTENÇÃO DO DEPTOº DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE
 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 003890 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrec.Adm.Dir.- Exerc.Corrente

09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 15.000,00
 09.002 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 08.244.08012-073 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 004390 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrec.Adm.Dir.- Exerc.Corrente

09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 6.000,00
 09.004 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
 08.243.08026-081 - MANUTENÇÃO DA CASA LAR
 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 004690 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrec.Adm.Dir.- Exerc.Corrente

09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2.000,00

09.004 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
08.243.08026-081 - MANUTENÇÃO DA CASA LAR
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
004710 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrec.Adm.Dir.- Exerc.Corrente

09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.000,00
09.004 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
08.243.08026-082 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
004770 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrec.Adm.Dir.- Exerc.Corrente

09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 5.000,00
09.004 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
08.243.08026-084 - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
004810 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrec.Adm.Dir.- Exerc.Corrente

09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 5.000,00
09.004 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
08.243.08026-084 - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI
3.3.90.32.00.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
004820 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrec.Adm.Dir.- Exerc.Corrente

09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 4.000,00
09.004 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
08.243.08026-084 - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
004840 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrec.Adm.Dir.- Exerc.Corrente

11 - SECRETARIA DE OBRAS, SERV.PÚBLICOS E TRANS. 1.000,00
11.002 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO E DE TRANSPORTES
26.782.15022-096 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
005690 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrec.Adm.Dir.- Exerc.Corrente

11 - SECRETARIA DE OBRAS, SERV.PÚBLICOS E TRANS. 100.000,00
11.002 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO E DE TRANSPORTES
26.782.15022-096 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
005700 0.1.00.000504 - Outros Royalties e Comp.Fin. e Patr.não Prev.

11 - SECRETARIA DE OBRAS, SERV.PÚBLICOS E TRANS. 125.000,00
11.002 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO E DE TRANSPORTES
26.782.15022-096 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
005720 0.1.00.000504 - Outros Royalties e Comp.Fin. e Patr.não Prev.

11 - SECRETARIA DE OBRAS, SERV.PÚBLICOS E TRANS. 1.000,00
 11.004 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS
 26.782.15022-100 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS GERAIS
 3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
 006010 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrec.Adm.Dir.- Exerc.Corrente

11 - SECRETARIA DE OBRAS, SERV.PÚBLICOS E TRANS. 1.000,00
 11.004 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS
 26.782.15022-100 – MANUT. DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS
 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 006020 0.1.00.000504 - Outros Royalties e Comp.Fin. e Patr.não Prev.

11 - SECRETARIA DE OBRAS, SERV.PÚBLICOS E TRANS. 10.000,00
 11.004 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS
 26.782.15022-100 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS GERAIS
 3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 006030 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrec.Adm.Dir.- Exerc.Corrente

11 - SECRETARIA DE OBRAS, SERV.PÚBLICOS E TRANS. 15.000,00
 11.004 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS
 26.782.15022-100 – MANUT.DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS
 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 006040 0.1.00.000504 - Outros Royalties e Comp.Fin. e Patr.não Prev.

12 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA 10.000,00
 12.001 - GABIENTE DO SECRETÁRIO - AGRICULTURA E PECUÁRIA
 20.122.04012-101 - MANUTENÇÃO DO GABIENTE DO SECRETÁRIO
 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 006110 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrec.Adm.Dir.- Exerc.Corrente

13 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO 7.000,00
 13.002 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 22.661.22012-112 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE IND. E COMÉRCIO
 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 006690 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrec.Adm.Dir.- Exerc.Corrente

13 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO 7.000,00
 13.002 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 22.661.22012-112 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE IND. E COMÉRCIO
 3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 006700 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrec.Adm.Dir.- Exerc.Corrente

13 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO 5.000,00
 13.002 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 22.661.22012-112 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE IND. E COMÉRCIO
 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
 006710 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrec.Adm.Dir.- Exerc.Corrente

13 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO 1.000,00
 13.002 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 22.661.22012-112 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE IND. E COMÉRCIO
 3.3.90.47.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
 006720 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrec.Adm.Dir.- Exerc.Corrente

Art. 8º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos de provável excesso de arrecadação nas seguintes fontes:

FORTE	DESCRICAÇÃO	VALOR
0.1.00.000000	Rec. Ordinários (Livres) - Arrec. Adm. Direta	221.000,00
0.1.00.000103	5% Sobre Transf.Contit. FUNDEB - Arrec.Adm.Dir.Exerc.Cor.	48.000,00
0.1.00.000303	Saúde - Rec.Vinc.(EC 29/00 - 15%) - Arrec.Adm.Dir.Exerc.Cor.	148.000,00
0.1.00.000504	Outros Royalties e Comp.Fin. e Patr.não Prev. -	414.000,00
TOTAL	Oitocentos e trinta e um mil reais	831.000,00

Art. 9º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do exercício de 2010, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 170.274,45 (Cento e setenta mil, duzentos e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), nos Órgãos e Unidades abaixo especificadas:

05 - SECRETARIA DE FINANÇAS 29.000,00
 05.003 - DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E RECEITA
 04.129.04012-026 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E RECEITA
 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 001730 0.3.00.000511 - Taxas - Prestação de Serviços – Arrec.Adm.Dir.- Exerc. Ant

05 - SECRETARIA DE FINANÇAS 3.006,93
 05.003 - DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E RECEITA
 04.129.04012-026 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E RECEITA
 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 001750 0.3.00.000511 - Taxas - Prestação de Serviços – Arrec.Adm.Dir.- Exerc. Ant

05 - SECRETARIA DE FINANÇAS 12.000,00
 05.003 - DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E RECEITA
 04.129.04012-026 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E RECEITA
 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 001750 0.3.00.000510 - Taxas - Prestação de Serviços – Arrec.Adm.Dir.- Exerc. Ant.

05 - SECRETARIA DE FINANÇAS 3.500,00
 05.004 - DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
 04.123.04012-027 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 001800 0.3.00.000510 - Taxas - Prestação de Serviços – Arrec.Adm.Dir.- Exerc. Ant.

05 - SECRETARIA DE FINANÇAS 1.674,78
 05.004 - DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
 04.123.04012-027 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
001820 0.3.00.000510 - Taxas - Prestação de Serviços – Arrec.Adm.Dir.- Exerc. Ant.

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 121.092,74
06.002 - DEPTº DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.12011-002 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS
4.4.90.61.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
001980 0.3.00.000107 - Salário Educação - Arrec. Adm.Dir. - Exercícios Anteriores

Art. 10 Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos de superávit financeiro nas seguintes fontes:

FONTE	DESCRICAÇÃO	VALOR
0.3.00.000107	Salário Educação - Arrec. Adm.Dir. - Exerc. Ant.	121.092,74
0.3.00.000510	Taxas - Prestação de Serviços – Arrec.Adm.Dir.- Exerc. Ant.	32.006,93
0.3.00.000511	Taxas - Prestação de Serviços – Arrec.Adm.Dir.- Exerc. Ant.	17.174,78
TOTAL	Cento e setenta mil, duzentos e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos	170.274,45

Art. 11 Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do exercício de 2010, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 287.364,00 (Duzentos e oitenta e sete mil, trezentos e sessenta e quatro reais), nos Órgãos e Unidades abaixo especificadas:

02 - EXECUTIVO MUNICIPAL 10.000,00
02.004 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
04.122.04012-005 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE COM. SOCIAL
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
000430 0.1.00.000504 - Outros Royalties e Comp.Fin. e Patr.não Prev.

09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 19.864,00
09.002 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.08012-073 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.32.00.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
004370 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrec.Adm.Dir.- Exerc.Corrente

09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 4.000,00
09.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.241.08012-075 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DO IDOSO
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
004450 0.3.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrec.Adm.Dir.Exerc.Ant.

09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 4.000,00
09.004 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
08.243.08026-084 - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
004810 3.1.00.000713 - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – Manutenção

11 - SECRETARIA DE OBRAS, SERV.PÚBLICOS E TRANS. 30.000,00
11.002 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO E DE TRANSPORTES
26.782.15021-011 - CONSTRUÇÃO/READEQUAÇÃO DE PONTES E BUEIROS
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
005600 0.3.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrec.Adm.Dir.- Exerc.Ant.

11 - SECRETARIA DE OBRAS, SERV.PÚBLICOS E TRANS. 16.800,00
11.002 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO E DE TRANSPORTES
26.782.15021-011 - CONSTRUÇÃO/READEQUAÇÃO DE PONTES E BUEIROS
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
005610 0.3.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrec.Adm.Dir.- Exerc.Ant.

11 - SECRETARIA DE OBRAS, SERV.PÚBLICOS E TRANS. 3.200,00
11.002 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO E DE TRANSPORTES
26.782.15021-011 - CONSTRUÇÃO/READEQUAÇÃO DE PONTES E BUEIROS
3.3.90.47.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
005630 0.3.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrec.Adm.Dir.- Exerc.Ant.

11 - SECRETARIA DE OBRAS, SERV.PÚBLICOS E TRANS. 150.000,00
11.002 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO E DE TRANSPORTES
26.782.15022-096 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
05700 0.1.00.000504 - Outros Royalties e Comp.Fin. e Patr. não Prev.

13 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO 49.500,00
13.002 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
22.661.22011-016 CONSTRUÇÃO DE BARRACÕES INDUSTRIAIS
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
006640 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrec.Adm.Dir.- Exerc.Corrente

Art. 12 Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos de cancelamento das seguintes dotações:

02 - EXECUTIVO MUNICIPAL 10.000,00
02.004 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
04.122.04012-005 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE COM. SOCIAL
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
000410 0.1.00.000504 - Outros Royalties e Comp.Fin. e Patr.não Prev.

09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 4.000,00
09.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.241.08012-075 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DO IDOSO
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
004460 0.3.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrec.Adm.Dir.- Exerc.Ant

09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	19.864,00
09.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.08012-078 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.32.00.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
004500 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrec.Adm.Dir.- Exerc.Corrente	
09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.000,00
09.004 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
08.243.08026-084 - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI	
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
004850 3.1.00.000713 - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – Manutenção	
11 - SECRETARIA DE OBRAS, SERV.PÚBLICOS E TRANS.	50.000,00
11.002 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO E DE TRANSPORTES	
26.782.15021-011 - CONSTRUÇÃO/READEQUAÇÃO DE PONTES E BUEIROS	
4.5.60.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
005640 0.3.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrec.Adm.Dir.- Exerc.Ant.	
11 - SECRETARIA DE OBRAS, SERV.PÚBLICOS E TRANS.	150.000,00
11.002 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO E DE TRANSPORTES	
26.782.15022-096 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO	
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
005740 0.1.00.000504 - Outros Royalties e Comp.Fin. e Patr.não Prev.	
13 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	49.500,00
13.002 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
23.694.22012-111 – FUNDO MUN.GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	
4.5.60.66.00.00 - CONCESSÃO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	
006630 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrec.Adm.Dir.- Exerc.Corrente	

Art. 13 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de outubro de 2010.

ELIAS FARAH NETO
 Prefeito Municipal